

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ITERPA

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE
DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do
Estado do Pará, através do Instituto de Terras
do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE
PORTO ALEGRE**, através da **ASSOCIAÇÃO
DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
DE PORTO ALEGRE - ARQUIPA**, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob o nº **08.189.479/0001-68**, área de terras
localizada no município de **CAMETÁ** -
ESTADO DO PARÁ.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente **JOSE HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999, o **ITERPA RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de **PORTO ALEGRE**, no município de **CAMETÁ** expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE PORTO ALEGRE - ARQUIPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.189.479/0001-68**, representada pelo senhor **JOCELINO SOARES GONCALVES**, portador da R.G N° 1861341 – SSP/PA e CPF N° 303.461.002-59, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2004/292564**, localizada no município de **CAMETA**, com área total de **2.597,6260ha** (dois mil, quinhentos e noventa e sete hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares), perímetro de **28.502,56m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 14 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Do Marco M-9 ao Marco M-10, com uma distância de **1.845,31** metros, confrontando com terras da **Comunidade de Campo Limpo**. **A Leste**: Do Marco M-10 ao M-6, com uma distância **12.975,58** metros, passando pelos Marcos M-11, M-12, M-13, M-1, IG-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, confrontando com a **Comunidade Campo Limpo**, **Campo Natural**, **Comunidade do Laguinho** e **Comunidade Boa Esperança**. **Ao Sul**: Do Marco M-6 ao Marco M-8, com uma distância **2.511,30** metros, passando pelo Marco M-7, confrontando com a **Comunidade Marajó**. **A Oeste**: Do Marco M-8 ao Marco M-9, com uma distância de **10.555,77** metros, confrontando com a margem direita do **Rio Anauera**. **Descrição topográfica**: "Partindo do marco M-9, definido pela coordenada geográfica de Latitude $2^{\circ}23'06,11''$ Sul e Longitude $49^{\circ}44'20,80''$ Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.736.316,130m Norte e 640.196,505m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, seguindo com uma distância de 1.845,31 metros e com o azimute plano de $92^{\circ}03'21''$, chega-se no marco M-10 de Latitude $2^{\circ}23'08,21''$ Sul e Longitude $49^{\circ}43'21,10''$ Oeste e de coordenada N = 9.736.249,936m e E = 642.040,628m; deste, seguindo com uma distância de 2.134,60 metros e com o azimute plano de $158^{\circ}23'53''$, chega-se no marco M-11 de Latitude $2^{\circ}24'12,81''$ Sul e Longitude $49^{\circ}42'55,60''$ Oeste e de coordenada N = 9.734.265,261m e E = 642.826,489m; deste, seguindo com uma distância de 2.312,65 metros e com o azimute plano de $145^{\circ}44'39''$, chega-se no marco M-12 de Latitude $2^{\circ}25'15,01''$ Sul e Longitude $49^{\circ}42'13,40''$ Oeste e de coordenada N = 9.732.353,785m e E = 644.128,256; deste, seguindo com uma distância de 614,60 metros e com o azimute plano de $190^{\circ}11'12''$, chega-se no marco M-13 de Latitude $2^{\circ}25'34,71''$ Sul e Longitude $49^{\circ}42'16,90''$ Oeste e de coordenada N = 9.731.748,875m e E = 644.019,562m; deste, seguindo com uma distância de 3.688,59 metros e com o azimute plano de $180^{\circ}34'59''$, chega-se no marco M-1 de Latitude $2^{\circ}27'34,82''$ Sul e Longitude $49^{\circ}42'18,00''$ Oeste e de coordenada N = 9.728.060,478m e E = 643.982,029m; deste, seguindo com uma distância de 831,77 metros e com

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Livro:

Folha: 01

Fica Retificado o presente Título Definitivo, com Base na autorização concedida pelo Exmo. Sr. Presidente do ITERPA, as fls. 29 à 31, do Processo Administrativo nº 2007/424397, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.108, de 15 de 02 de 2008, com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: com área total de 2.597,6260ha (dois mil, quinhentos e noventa e sete hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares), perímetro de 28.502,56m, na forma de um polígono IRREGULAR de 14 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Do Marco M-9 ao Marco M-10, com uma distância de 1.845,31 metros, confrontando com terras da **Comunidade de Campo Limpo**. **A Leste:** Do Marco M-10 ao M-6, com uma distância 12.975,58 metros, passando pelos Marcos M-11, M-12, M-13, M-1, IG-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, confrontando com a **Comunidade Campo Limpo**, **Campo Natural**, **Comunidade do Laguinho** e **Comunidade Boa Esperança**. **Ao Sul:** Do Marco M-6 ao Marco M-8, com uma distância 2.511,30 metros, passando pelo Marco M-7, confrontando com a **Comunidade Marajó**. **A Oeste:** Do Marco M-8 ao Marco M-9, com uma distância de 10.555,77 metros, confrontando com a margem direita do **Rio Anauera**. **Descrição topográfica:** "Partindo do marco M-9, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°23'06,11" Sul e Longitude 49°44'20,80" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.736.316,130m Norte e 640.196,505m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 1.845,31 metros e com o azimute plano de 92°03'21", chega-se no marco M-10 de Latitude 2°23'08,21" Sul e Longitude 49°43'21,10" Oeste e de coordenada N = 9.736.249,936m e E = 642.040,628m; deste, seguindo com uma distância de 2.134,60 metros e com o azimute plano de 158°23'53", chega-se no marco M-11 de Latitude 2°24'12,81" Sul e Longitude 49°42'55,60" Oeste e de coordenada N = 9.734.265,261m e E = 642.826,489m; deste, seguindo com uma distância de 2.312,65 metros e com o azimute plano de 145°44'39", chega-se no marco M-12 de Latitude 2°25'15,01" Sul e Longitude 49°42'13,40" Oeste e de coordenada N = 9.732.353,785m e E = 644.128,256; deste, seguindo com uma distância de 614,60 metros e com o azimute plano de 190°11'12", chega-se no marco M-13 de Latitude 2°25'34,71" Sul e Longitude 49°42'16,90" Oeste e de coordenada N = 9.731.748,875m e E = 644.019,562m; deste, seguindo com uma distância de 3.688,59 metros e com o azimute plano de 180°34'59", chega-se no marco M-1 de Latitude 2°27'34,82" Sul e Longitude 49°42'18,00" Oeste e de coordenada N = 9.728.060,478m e E = 643.982,029m; deste, seguindo com uma distância de 831,77 metros e com o azimute plano de 230°37'48", chega-se na estação IG-1 de Latitude 2°27'52,02" Sul e Longitude 49°42'38,80" Oeste e de coordenada N = 9.727.532,866m e E = 643.839,018m; deste, seguindo com uma distância de 96,27 metros e com o azimute plano de 230°24'46", chega-se no marco M-2 de Latitude 2°27'54,02" Sul e Longitude 49°42'41,20" Oeste e de coordenada N = 9.727.471,515m e E = 643.264,824m; desta, seguindo com uma distância de 910,95 metros e com o azimute plano de 183°44'58", chega-se no marco M-3 de latitude 2°28'23,62" Sul e Longitude 49°42'43,10" Oeste e de coordenada N = 9.726.562,519m e E = 643.205,254m; deste, seguindo com uma distância de 731,72 metros e com o azimute plano de 262°49'19", chega-se no marco M-4 de Latitude 2°28'26,61" Sul e Longitude 49°43'06,60" Oeste e de coordenada N =

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ITER/DO

Livro:

Folha: 02

9.726.471,088m e E = 642.479,273m; deste, seguindo com uma distância de 1.169,98 metros e com o azimute plano de 198°41'07", chega-se no marco M-5 de Latitude 2°29'02,71" Sul e Longitude 49°43'18,70" Oeste e de coordenada N = 9.725.362,776m e E = 642.104,447m; deste, seguindo com uma distância de 1.099,05 metros e com o azimute plano de 161°22'07", chega-se no marco M-6 de Latitude 2°29'36,62" Sul e Longitude 49°43'07,30" Oeste e de coordenada N = 9.724.321,326m e E = 642.455,567m; deste, seguindo com uma distância de 793,76 metros e com o azimute plano de 277°10'03", chega-se no marco M-7 de Latitude 2°29'33,41" Sul e Longitude 49°43'32,80" Oeste e de coordenada N = 9.724.420,366m e E = 641.668,007m; deste, seguindo com uma distância de 1.717,54 metros e com o azimute plano de 334°22'14", chega-se no marco M-8 de Latitude 2°28'43,01" Sul e Longitude 49°43'56,90" Oeste e de coordenada N = 9.725.968,920m e E = 640.925,081m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, com uma distância de 10.555,77 metros, chega-se no marco M-9, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEIA-SE: com cerca de 2.858,7114ha (**dois mil oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e um ares e quatorze centiares**), situada no município de Cametá, com os limites confrontações e especificações técnicas constantes no memorial descritivo a seguir. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CA8-M-2500, de coordenadas N 9.736.330,446 m e E 640.109,898m , representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr; tendo como datum o SAD-69, situado à margem direita do Rio Anauerá com as terras da Comunidade Campo Limpo, deste, segue confrontando com a Comunidade Campo Limpo com os seguintes azimutes e distâncias : 91°05'06" e 1.984,36 m até o vértice CA8-M-2502, de coordenadas N 9.736.292,868m e E 642.093,898m deste, segue confrontando com a Comunidade Campo Limpo com os seguintes azimutes e distâncias 158°37'07" e 2.135,79 m , até o vértice CA8-M-2503 de coordenadas N 9.734.304,072m e E 642.872,554m; deste, segue confrontando com a Comunidade Curral do Meio com os seguintes azimutes e distâncias e 145°24'16" e 2.315,04 m, até o vértice CA8-M-2513 de coordenadas N 9.732.398,380m e E 644.186,987m; deste, segue confrontando com a Comunidade Mapijó com os seguintes azimutes e distâncias de 191°24'23" e 622,75 m, até o vértice CA8-M-2501 de coordenadas N 9.731.787,926m e E 644.063,827m; deste, segue confrontando com a Comunidade Laguinho com os seguintes azimutes e distâncias 180°48'07" e 3.695,01 m, até o vértice CA8-M-2505 de coordenadas N 9.728.093,276m e E 644.012,113m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 228°40'03" e 778,59 m, até o vértice CA8-M-2504 de coordenadas N 9.727.579,073m e E 643.427,479m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 232°54'58" e 152,43 m, até o vértice CA8-M-2506 de coordenadas N 9.727.487,161m e E 643.305,879m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 183°19'02" e 883,02 m, até o vértice CA8-M-2507 de coordenadas N 9.726.605,616m e E 643.254,782m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e distâncias 262°33'55" e 730,64 m, até o vértice CA8-M-2508 de coordenadas N 9.726.511,074m e E 642.530,287m; deste, segue confrontando com a Comunidade Boa Esperança com os seguintes azimutes e